



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Santa Teresa
Rodovia ES-080, Km 21 - São João de Petrópolis - 29660-000 - Santa Teresa - ES
27 3259-7878

RESOLUÇÃO Nº 009/2013/CG

De 24 de outubro de 2013.

O **DIRETOR GERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO IFES – CAMPUS SANTA TERESA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico que consta no processo nº 23156.000498/2013-65, datado de 23.05.2013 e conforme decisão do Conselho de Gestão na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 19.09.2013 e 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 24.10.2013 e por tratar-se de segurança patrimonial,

RESOLVE:

Fechar as vias de acessos secundárias do IFES-Campus Santa Teresa, a partir do dia 01/12/2013, ficando apenas o acesso principal aberto à população.


MOACYR ANTONIO SERAFINI
Diretor Geral
Presidente do Conselho de Gestão